

DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:294CC4B3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2911 MACEIÓ/AL, 06 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo NES-4, CPF nº. 004.820.391-24, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM, de DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0221189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0491/2023 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o(s) servidor(es) público(s) como novos membros na **COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**:

- I - JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**, CPF 266.599.304-00;
- II - CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, CPF 939.113.434-34;
- III - FÁBIO CAVALCANTI DE FRANÇA**, CPF 037.421.824-20;
- IV - MARTA CRISTINA AQUINO DUARTE**, CPF 436.234.504-30;
- V - ORLANDO ROGÉRIO DE BARROS SILVA**, CPF 108.730.984-04;
- VI - JÚLIO CEZAR LOPES SILVA**, CPF 729.743.384-53;
- VII - ANDRIELLY HAMONNA FIRMINO DE FRANÇA**, CPF 092.518.114-58;
- VIII - RICARDO VINÍCIUS ALVES DE FREITAS**, CPF 114.915.764-05;
- IX - ALBA DE LOURDES BREDÁ**, CPF 607.643.764-20;
- X - DIOGO SOUZA CARVALHO MALTA**, CPF 046.270.664-81;
- XI - JAMISSON DE MOURA LIMA**, CPF 124.103.734-53;
- XII - DANIEL MOURA SILVA**, CPF 042.547.654-52;
- XIII - TADEU D'GUTEMBERG BELTRÃO BREDÁ**, CPF 724.264.464-04.

Parágrafo Único – O(s) membro(s) descrito(s) no *caput* desenvolverão sua(s) atividade(s) na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

II - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

III - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pela Secretária Municipal de Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B60DBD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.0125269/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 30(TRINTA) ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARENINHAS, DIVIDIDO EM 07(SETE) LOTES DISTINTOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, e ADJUDICAR** em favor da empresa **VENCEDORA dos LOTES 01, 02 e 03: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ Nº 07.478.417/0001-03, com a proposta no valor de **R\$ 7.017.276,51 (Sete milhões, dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, para o **LOTE 1**, com proposta no valor de **R\$ 6.219.074,03 (Seis milhões, duzentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e três centavos)**, para o **LOTE 2**, com proposta no valor de **R\$ 8.889.131,57 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, para o **LOTE 03**, conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 03200.0125269/2022**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2023.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26BE06CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ -

SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de Abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização do parque linear da praia de Riacho Doce, no município de Maceió/AL. Após a divulgação do resultado e declaração da empresa vencedora, foi aberto prazo para apresentação de recursos, conforme previsão expressa do art. 109, I, alínea b da Lei Federal nº. 8.666/1993. Após análise técnica, a CPLOSE torna público aos interessados, que os recursos interpostos pelas empresas **JC3 ENGENHARIA LTDA** e **PHS ENGENHARIA LTDA**, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, julgados e **IMPROVIDOS** para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados no bojo da Tomada de Preços nº. 001/2023.

A íntegra do julgamento será encaminhada aos interessados e encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD5AC6DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 020/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE MAIO DE 2023.

O **Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Rodrigo Quirino de Oliveira, Matrícula nº 957512-0, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Polo Jaraguá, compreendidos entre os dias 23 a 29 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Sérgio de Lucena Vieira, Matrícula nº 955098-4, ocupante do cargo em comissão Diretor de Produção Cultural, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Polo Clima Bom, compreendidos entre os dias 23 a 29 de junho de 2023.

Art. 3º Designar o servidor Cristiano Matias dos Santos, Matrícula nº 956220-6, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Eventos Culturais, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Polo Fernão Velho, compreendidos entre os dias 23 a 29 de junho de 2023.

Art. 4º Designar o servidor Davidson Gustavo Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 954568-9, ocupante do cargo em comissão Coordenador

de Produção Cultural, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Jacarecica, compreendidos entre os dias 8, 9 e 10 de junho de 2023.

Art. 5º Designar o servidor Carlos Eduardo Ávila Casado de Lima, Matrícula nº 956336-9, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico Cultural, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Benedito Bentes, compreendidos entre os dias 30 de junho a 2 de julho de 2023.

Art. 6º Designar o servidor Clesivan Rodrigues do Nascimento, Matrícula nº 958231-2, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Jacintinho, compreendidos entre os dias 16, 17 e 18 de junho de 2023.

Art. 7º Designar o servidor Davidson Gustavo Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 954568-9, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Produção Cultural, como gestor e fiscal de todos os contratos decorrentes de inexigibilidade de licitação, os quais têm por objeto apresentações artísticas dos artistas/bandas que se apresentarão no São João de Maceió 2023 – Graciliano Ramos, compreendidos entre os dias 16, 17 e 18 de junho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2023.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3FACC9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC PORTARIA Nº. 023/2023 MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2023.

O **Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial, matrícula nº 957512-0, como gestor e fiscal do contrato nº 139/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e a empresa **FÁBIO DE ALMEIDA COELHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.141.992/0001-51, cujo objeto é a contratação estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento "Massayó São João – 2023", no Polo Estacionamento do Jaraguá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2023.